

PORTARIA Nº 2.084, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510, de 21 de agosto de 2009, e considerando o Certificado de Conformidade nº 00034, emitido pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, decide:

Art. 1º Registrar o Equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.005645/2013-83, sob o número 00239, modelo EXATA REP 1580, marca EXATAID, fabricado por Guirado & Grégio Ltda - ME, CNPJ 07.225.183/0001-92, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS